



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 05/2022

Exmo. Sr.

Pr. Flávio de Castro Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Os servidores públicos da Prefeitura Municipal que residem e trabalham em bairros distantes, sobretudo os que moram na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho” e trabalham no Centro e os que moram no Centro e trabalham na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, têm que se deslocar diariamente entre os bairros acima citados para exercerem sua função pública.

Nada mais justo que a Prefeitura forneça vale transporte a esses funcionários, descontando os valores, posteriormente, por ocasião do pagamento de seus vencimentos.

É preciso registrar que a valorização dos servidores públicos municipais por parte da Administração Municipal é fundamental, uma vez que os servidores públicos são os “baluartes” para o bom atendimento à população.

Diante do exposto e, acreditando na administração do nosso prefeito Prof. Wander Wilson Chaves, indico *a necessidade de estudar a possibilidade de fornecer vale transporte aos funcionários públicos municipais que residem na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho” e trabalham no Centro e aos que residem no Centro e trabalham na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, descontando os valores posteriormente por ocasião do pagamento de seus vencimentos.*

Santa Rita do Sapucaí, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Carlos Roberto Dias (Gato)**  
Vereador e Relator da Comissão de Esportes